



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 006/2019

O Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA**, Sr. **MILTON LUIZ ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Art. 1º da Portaria nº 012/2017 e dá outras providências.

Palhoça, em 10 janeiro de 2019.

Milton Luiz Espíndola

Presidente do IPPA